

DIRETRIZES DE UM PLANO DE TRABALHO PARA O DAE/SATUBA – 2019 COM AÇÕES JÁ CONSOLIDADAS

1. Integração entre o Serviço Social e a Coordenação de Finanças no que concerne aos trâmites de pagamentos de auxílio permanência, bolsas de estudos, bolsas de pesquisa e bolsa de extensão, visando um acompanhamento efetivo do orçamento da Assistência, dando visibilidade na página do *Campus* mensalmente, do investimento feito para garantir a permanência e êxito dos discentes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo IFAL/SATUBA. É de suma importância fazer antes das emissões de folhas de pagamentos, checagem junto a extensão e a pesquisa, para que não sejam emitidos pagamentos de discentes com acúmulo de bolsas. Fato apontado pela Auditoria Interna como grave;
2. Construção coletiva e acompanhamento do calendário de ações a serem promovidas pelos profissionais da Assistência, onde estejam visíveis o plano de trabalho de cada servidor, dentro das especificidades de suas atribuições, tipo:
 - a) Palestras para serem ministradas por profissionais da saúde, psicologia, serviço social, odontologia e nutrição envolvendo temas atuais e conectados com a diversidade dos setores do departamento;
 - b) Promover campanhas de vacinas para a comunidade escolar;
 - c) Integração dos profissionais da Assistência em sábados letivos e eventos tipo: jogos internos, intercâmpi, gincanas e semana agrotecnológica, posto que, nestes momentos o campus fica vulnerável a "acidentes" que possam acontecer com discentes envolvidos com a ação desenvolvida;
 - d) Consolidação de parcerias com profissionais do Ifal e de outras instituições para tratar de temáticas relacionadas ao Bullying, suicídio, uso indevido da internet, alcoolismo, drogas, sexualidade e o combate a prostituição.
3. Reestruturar o Napne, fomentando o envolvimento dos diversos servidores, sobretudo docentes, frente ao imenso desafio e responsabilidade com os jovens que apresentam dificuldades de inserção na proposta de ensino do Instituto;
4. Reestruturar as normas de relações de convivência na residência estudantil por intermédio de atividades de preenchimento de espaços ociosos, tipo: momento de estudo, momento de lazer, exibição de filmes educativos, jogos do campeonato brasileiro. Indicando se possível um servidor para monitoramento, sobretudo, em atividades que hajam contato físico, estas a meu ver, não devem ocorrer sem que sejam verificadas a presença de servidor responsável e a disponibilidade do Setor Médico para eventuais incidentes que venham ocorrer;

5. Ver o regulamento da residência, permitindo uma maior autonomia a seu Coordenador no quesito disciplinar, deixar claro o fluxo de advertência e punições que possam ser estabelecidas pelo coordenador e aquelas que precisam ser apreciadas pelo Setor Pedagógico e Comissão Disciplinar;

6. Criar documento regulamentar, onde fique explícito o ressarcimento de danos causados ao érrario , condicionando prazo para o ressarcimento, quando houver. Já existe um esboço deste documento;

Seguem sugestões de modelos utilizados na atualidade:




TERMO DE RESSARCIMENTO DE BEM DE CONSUMO

Eu _____, discente regularmente matriculado nesta instituição, Ifal/Satuba, comprometo-me em devolver à Instituição IFAL/SATUBA uma recarga de extintor por mim realizada de forma impensada, o mesmo estava localizado em frente a sala da Mecanização.

O prazo para devolução é: //2019

Ciência do responsável: _____

Contato do responsável: _____



TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM DE CONSUMO EXTRAVIADO

Eu _____, discente regularmente matriculado nesta instituição, Ifal/Satuba, comprometo-me em devolver à Coordenação de Educação Física as seguintes peças que integram o uniforme oficial de competição do IFAL:

Camisa Nº58 e calção, entregues pelo servidor xxxxxxxx em / /2019 para jogo amistoso no Ifal Campus Coruripe.

O prazo para devolução é: / / 2019

Ciência do responsável: _____

Contato do responsável: _____

7. Definir mediante diálogo o departamento que ficará responsável pelas carteiras de Acesso ao Refeitório e Acesso ao *Campus*, uma sugestão que proponho é, deixar sobre o controle de Acesso ao Refeitório o DAE e o controle de Acesso ao *Campus* o DAA;

OS MODELOS VIGENTES SEGUE ABAIXO:

Acesso ao Refeitório:

	CARTEIRA DE ACESSO									
<table border="1"> <tr><td>Aluno:</td><td>WEVERTON AUGUSTO DA SILVA SOUSA</td></tr> <tr><td>Matrícula:</td><td>2016313331</td></tr> <tr><td>Curso:</td><td>AGROINDÚSTRIA</td></tr> <tr><td>Validade:</td><td>2018</td></tr> </table>		Aluno:	WEVERTON AUGUSTO DA SILVA SOUSA	Matrícula:	2016313331	Curso:	AGROINDÚSTRIA	Validade:	2018	32
Aluno:	WEVERTON AUGUSTO DA SILVA SOUSA									
Matrícula:	2016313331									
Curso:	AGROINDÚSTRIA									
Validade:	2018									

	CARTEIRA DE ACESSO									
ALUNO RESIDENTE										
<table border="1"> <tr><td>Aluno:</td><td>ANDERSON DOUGLAS DA CONCEIÇÃO</td></tr> <tr><td>Matrícula:</td><td>2016310124</td></tr> <tr><td>Curso:</td><td>2016310124</td></tr> <tr><td>Validade:</td><td>2018</td></tr> </table>		Aluno:	ANDERSON DOUGLAS DA CONCEIÇÃO	Matrícula:	2016310124	Curso:	2016310124	Validade:	2018	39
Aluno:	ANDERSON DOUGLAS DA CONCEIÇÃO									
Matrícula:	2016310124									
Curso:	2016310124									
Validade:	2018									

Modificação na carteira de acesso ao refeitório para 2019:

30									
ACESSO AO REFEITÓRIO									
<table border="1"> <tr><td>Aluno:</td><td>ANA KAROLLINY DE MOURA ARAÚJO</td></tr> <tr><td>Matrícula:</td><td>2019324286</td></tr> <tr><td>Curso:</td><td>AGROPECUÁRIA</td></tr> <tr><td>Validade:</td><td>2021</td></tr> </table>		Aluno:	ANA KAROLLINY DE MOURA ARAÚJO	Matrícula:	2019324286	Curso:	AGROPECUÁRIA	Validade:	2021
Aluno:	ANA KAROLLINY DE MOURA ARAÚJO								
Matrícula:	2019324286								
Curso:	AGROPECUÁRIA								
Validade:	2021								

A pedido dos servidores da Nutrição, a numeração foi trazida para a frente da carteira.

Acesso ao Campus:

	CARTEIRA DE ACESSO	 INSTITUTO FEDERAL Alagoas	Campus Satuba
Assinatura do Aluno:			
Aluno:	THALITA SORAYA S. S. DOS SANTOS		
Matrícula:	2018318515		
Curso:	AGROPECUARIA		
Validade:	2020		
Assinatura do Diretor-geral:			

	CARTEIRA DE ACESSO	 INSTITUTO FEDERAL Alagoas	Campus Satuba
ALUNO RESIDENTE			
Assinatura do Aluno:			
Aluno:	PEDRO EUGENIO DE ALMEIDA BISNETO		
Matrícula:	2018317948		
Curso:	AGROPECUARIA		
Validade:	2020		
Assinatura do Diretor-geral:			

8. Disponibilidades de pequenas tarefas para os finais de semana que envolvem sábados letivos, tipo: tarefas nos setores, multirão de limpeza, etc...; As horas dedicadas a realização destas tarefas durante os finais de semana, poderiam ser negociadas junto a coordenação de estágio, para serem abatidas do total obrigatório;

9. Aproximar a Assistência dos discentes do Eja, Curso Subsequente e Curso Superior;

10. Continuar publicitando a comunidade discente e docente quando da abertura de editais de programas da Assistência Estudantil;

11. Resgatar com os profissionais da Assistência o plano de ação de combater a evasão escolar e a retenção;

12. Construir em conjunto com coordenação de estágio e egressos um documento norteador dos critérios para concessão de estágios nos setores do *campus*, combinando:

a) Quantitativo máximo de alunos por setor;

b) O plano de trabalho individual dos estagiários, onde conste as atividades diárias desenvolvidas, dias e horários de permanência no Campus. A meu ver é de extrema importância para o DAE o conhecimento destas atividades posto que a alimentação dos estagiários é de responsabilidade do setor de nutrição, sendo relevante o acompanhamento de todo o processo de estágio no que tange a oferta de alimentação;

13. Resgatar as normas do uso obrigatório de uniforme nos dias letivos, incluindo os sábados com aulas;

14. Consolidar com os servidores do DAA (assistentes de alunos), combinados para o acompanhamento dos discentes. Pensar em estratégias de controle que venham minimizar o número de discentes fora das salas de aulas, mapear os alunos que estão gazeando aulas, vindo ao *campus* apenas para o almoço. Acompanhamento diário, com registro na pasta do aluno e repasse aos pais/responsáveis;

15. Construir um grupo de pais por turma no Whatsapp, para que se possa informar de imediato atos indisciplinados dos filhos;

16. Dar Continuidade a portaria para o controle de acesso ao *campus*, existe uma coletânea de assinaturas dos pais/responsáveis que concordam com a implantação da supracitada portaria, que disponibilizamos no final;

17. Conscientizar a comunidade sobre a necessidade de se economizar água e energia.

Acho que seria interessante nomear um discente por sala para que o mesmo se responsabilize em informar ao DAA o término das aulas (pelotão de conscientização);

18. Atualização do regimento interno dos discentes residentes e semirresidentes.

19. Dar continuidade as missas em nossa Capela, resgate feito a partir da colaboração das servidoras Genuzi e Osvanir em parceria com o padre de Satuba;

20. Atualizar os termos referentes a:

a) RESPONSABILIDADE DE USO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

Modelo criado:

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

Caro aluno,

Seja bem-vindo a mais um novo ano escolar, com seu esforço e dedicação, temos a certeza que será cheio de experiências exitosas. Como em todos os anos, entregamos a você, discente residente, nossos alojamentos, estes passaram por manutenções e lhes são repassados para que possam zelar e cuidar como se fossem dependências de vossas próprias casas, esperamos que assim sejam recebidos e zelados.

É importante que você tenha alguns cuidados para preservar os alojamentos, por isso, mantenha-os alinhados aos **combinados de rotina** a seguir:

1. Ao acordar, use banheiros e pias de forma a não desperdiçar água e energia.
2. Ao fazer uso do vaso sanitário, dê descarga, não urine no chão e nem jogue o papel utilizado fora da lixeira.
3. Antes de iniciar às aulas, forre a cama e evite estender roupas dentro do alojamento.
4. É proibido a pichação de tetos, paredes, portas e armários em qualquer um dos espaços que integram a escola.
5. Perde o direito de uso do armário, o residente que pichar, adesivar, amassar, riscar e trocar de chave ou de local sem autorização.
6. É responsabilidade do discente residente zelar e responder por danos causados a seu armário, colchão, condicionadores de ar e demais itens que integrem os alojamentos.
7. É proibido a saída de discentes residentes do Campus, sem a devida autorização do CRE e DAE.
8. O horário de recolhida aos alojamentos e o silêncio a partir das 22 horas deve ser rigorosamente respeitado como forma de garantir o descanso e a harmonia do espaço.
9. A residência será fechada nas sextas-feiras que não antecedem sábados letivos, preferencialmente às 17h, exceções serão analisadas pela CRE/DAE.
10. É proibido o uso e porte de bebida alcoólica bem como o uso de qualquer tipo de cigarro nas dependências da escola, sobretudo, dentro da residência estudantil.

11. Não é permitido permanecer no quarto em horários das aulas, a não ser quando autorizado pelo setor responsável CRE/DAE.

12. Os alojamentos dos residentes diariamente serão fechados nos horários previstos:

Manhã, fecha 07h20, abre 10h00, fecha 10h20, abre 11h

Tarde, fecha 13h, abre 15h, fecha 15h20, abre 17h

13. Eventuais danos causados ao patrimônio no ambiente da residência deverão ser reparados pelo(s) envolvido(s), caso não sejam identificados o autor(es), o dano deverá ser rateado coletivamente entre discentes residentes.;

14. O Coordenador da CRE fará frequência dos discentes residentes, às 22h diariamente ou quando necessário.

Ao conquistar o direito de ser aluno residente você está firmando um compromisso de zelar pelas suas dependências e patrimônio, por isso, no ato da devolução, a mesma deverá estar em bom estado de conservação para que possa ser repassada a outros colegas no próximo ano. Fato verificável mediante assinatura de termo de nada consta, tal termo é obrigatório para emissão de documentos na CRE.

No caso de danos ao patrimônio da Residência, seus pais ou responsáveis efetuarão a reposição dos itens para a Escola, ficando condicionada a sua permanência na mesma.

OBSERVAÇÃO: Os combinados acima elencados tomam por base a RESOLUÇÃO NO 54/CS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, norteadora do Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas – IFAL Satuba.

TERMO DE COMPROMISSO – RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

Srs. Pais ou responsáveis,

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, dentro de sua programação anual, está entregando aos alunos residentes os alojamentos para os alunos do Médio Integrado em Agropecuária, Agroindústria e Subsequente em Agropecuária. A assinatura do termo de responsabilidade consolida um compromisso para que os alunos residentes zelem pelos alojamentos cedidos anualmente em crédito de empréstimo.

É importante garantir que os alunos residentes devolvam os alojamentos e o patrimônio lá existente no final do ano em bom estado de conservação para que, nos próximos anos, outros alunos utilizem esse espaço. Em caso de danos irreversíveis causados ao material, os pais ou responsáveis pelos alunos residentes deverão ressarcir o dano a Escola. Nesse caso, a reposição do material deverá ser efetuada com a quitação do bem patrimonial danificado ou extraviado.

Solicitamos o preenchimento e assinatura do controle anexo, devolvendo-o à Escola de imediato.

A Coordenação de Residência Estudantil

Aluno:..... Série.....

Nome do Responsável..... grau do parentesco.....

Contato telefônico:.....Do responsável
Contato telefônico.....Do aluno
Cidade de origem:.....UF.....

Números dos armários: /

Número do colchão:.....

Observação:

Há necessidade de providência de uma cópia da chave do armário e devolução da chave original a CRE até a primeira quinzena do início das aulas.

.....
Assinatura do Responsável

.....
Assinatura do Aluno

Instituto Federal de Alagoas – IFAL. Satuba, 04/2019

b) TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA SEMIRRESIDÊNCIA ESTUDANTIL

Modelo criado:

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DA SEMIRRESIDÊNCIA ESTUDANTIL

Caro aluno,

Seja bem-vindo a mais um novo ano escolar, com seu esforço e dedicação, temos a certeza que será cheio de experiências exitosas. Como em todos os anos, entregamos a você, discente semirresidente, nossos alojamentos, estes passaram por manutenções e lhes são repassados para que possam zelar e cuidar como se fossem dependências de vossas próprias casas, esperamos que assim sejam recebidos e zelados.

É importante que você tenha alguns cuidados para preservar os alojamentos, por isso, mantenha-os alinhados aos combinados de rotina a seguir:

01. Use banheiros e pias de forma a não desperdiçar água e energia.

02. Ao fazer uso do vaso sanitário, dê descarga, não urine no chão e nem jogue o papel utilizado fora da lixeira.

03. É proibido a pichação de tetos, paredes, portas e armários em qualquer um dos espaços que integram a escola.

04. É proibido o uso e porte de bebida alcoólica bem como o uso de qualquer tipo de cigarro nas dependências da escola, sobretudo dentro da semirresidência estudantil.

05. É responsabilidade do discente semirresidente zelar e responder por danos causados a seu armário, portas e vidraças.

06. Perde o direito de uso do armário, o discente que pichar, adesivar, amassar, riscar, trocar de chave ou de local sem autorização prévia.

07. Não é permitido permanecer no alojamento em horários das aulas, a não ser quando

autorizado.

08. Os alojamentos dos semirresidentes, diariamente serão fechados nos horários previstos:

Período da Manhã:

Fecha 07h20min, abre 10h, fecha 10h20min, abre 11h.

Período da Tarde:

Fecha 13h30min, abre 15h, fecha 15h20min, abre 17h.

09. Os alojamentos dos semirresidentes serão fechados nas sextas-feiras que não antecedem sábados letivos, preferencialmente às 17h. Exceções serão analisadas pela CRE/DAE.

10. Eventuais danos causados ao patrimônio público deverão ser reparados pelo(s) envolvido(s).

Ao conquistar o direito de ser aluno semirresidente você está firmando um compromisso de zelar pelas suas dependências e patrimônio, por isso, no ato da devolução, a mesma deverá estar em bom estado de conservação para que possa ser repassada a outros colegas no ano seguinte. Fato verificável mediante assinatura de termo de nada consta, tal termo é obrigatório para emissão de documentos na CRE.

No caso de danos ao patrimônio da semirresidência, seus pais ou responsáveis efetuarão a reposição dos itens para a Escola, ficando condicionada a sua permanência na mesma.

OBSERVAÇÃO:

Os combinados acima elencados tomam por base a RESOLUÇÃO NO 54/CS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, norteadora do Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas – IFAL. Satuba 2019

TERMO DE COMPROMISSO – SEMIRRESIDÊNCIA ESTUDANTIL

Srs. Pais ou responsáveis,

O Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Satuba, dentro de sua programação anual, está entregando aos alunos semirresidentes do Médio Integrado em Agropecuária, Agroindústria e Subsequente em Agropecuária o alojamento e armários para a guarda de seus pertences. Salientamos que a Escola não se responsabiliza por pertences guardados.

A assinatura do termo de responsabilidade consolida um compromisso para que os alunos semirresidentes zelem pelo alojamento e o armário cedidos em crédito de empréstimo.

É importante garantir que os alunos semirresidentes devolvam os alojamentos e o patrimônio lá existente no final do ano letivo em bom estado de conservação para que,

nos próximos anos, outros alunos utilizem esse espaço.

Em caso de danos causados ao patrimônio público, os pais ou responsáveis pelos alunos semirresidentes deverão ressarcir o dano a Escola. Nesse caso, a reposição do material deverá ser efetuada com a quitação do bem patrimonial danificado ou extraviado.

A Coordenação de Residência Estudantil

Aluno:..... Série.....
Nome do Responsável..... Grau do
parentesco.....
Contato telefônico:.....Do responsável
Contato telefônico.....Do aluno
Cidade de origem:.....UF.....

Números dos armários: /

Observação:

Há necessidade de providência de uma cópia da chave do armário e devolução da chave original a CRE até a primeira quinzena do início das aulas.

.....
Assinatura do Responsável

.....
Assinatura do Aluno

Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba 01/04/2019

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS ALOJAMENTOS NA RESIDÊNCIA E SEMIRRESIDÊNCIAS FEMININA E MASCULINA – Atualizado em 17/04/2019





SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES 2020 - PAC

Foram encaminhadas as planilhas solicitadas pelo compras para o PAC 2020, referentes à aquisições de:

1. Cadernos Universitários;
2. Canetas;
3. Uniformes;
4. Camisetas para a prática de Ed. Física;
5. Bolsa carteiro;
6. Óculos;
7. Materiais farmacológicos;
8. Materiais esportivos.

Conforme pode ser checado junto ao: ifal.satuba.cs@gmail.com

SOBRE AS CARTEIRAS DE ACESSO AO REFEITÓRIO E ACESSO AO CAMPUS

Foram entregues aos novatos, das primeiras séries do médio integrado as carteiras de acesso ao refeitório, sem as fotos.

As assistentes de alunos estão entregando os uniformes e retirando as fotos que serão colocadas nas carteiras e na construção do caródromo;

Observação:

Para um melhor acompanhamento dos discentes por parte dos departamentos DAE e DAA, penso que:

a) Para o controle de acesso ao refeitório, permanece o DAE e o Setor de Nutrição, no gerenciamento de confecção e entrega aos discentes.

b) Para o controle de acesso ao Campus, vale uma negociação com o DAA, pelo fato deste departamento lidar diretamente com os discentes no que tangencia a disciplina, passando para o DAA, o gerenciamento, a confecção e a entrega das carteiras de acesso.

SOLICITAÇÃO AO DAA DO MOMENTO FOTOGRÁFICO

Conforme consta no memorando abaixo encaminhado
(Autenticado em 14/03/2019 10:22) - ADEILTON MENEZES DE OLIVEIRA - 1918475 :

DEPARTAMENTO DE APOIO ACADEMICO/CSAT

CC:

Assunto: Matrícula de alunos 2019

Prezado chefe do DAA, bom dia.

Solicito deste departamento que sejam tomadas providências quanto a efetivação de matrículas dos alunos novatos, posto que, necessitamos:

1. da relação de alunos por turma;
2. número de matrícula e CPF dos discentes.

A motivação justifica-se pelo adiantar do momento de transição que passamos no que concerne a algumas providências a serem tomadas, a saber:

1. carteira de acesso ao refeitório;
2. carteira de acesso ao campus;
3. confecção de lista para distribuição de uniformes e camisetas para a prática de Educação Física;
4. lista para assinatura dos pais/responsáveis no primeiro dia de aula. Coleta de contatos familiares e ciência sobre o acesso ao campus e normativos pertinentes;
5. coleta de assinaturas dos discentes residentes e seus responsáveis para os termos de

compromisso, responsabilidade e normas da Residência Estudantil.

Observações:

1. Para o primeiro dia de aula, gostaríamos de contar com a valorosa contribuição dos servidores assistentes de alunos no que tangencia aos registros fotográficos dos novos discentes do Médio Integrado, Subsequente, Curso Superior e Proeja.

2. Para o Médio Integrado, Subsequente e Proeja, além dos registros fotográficos para as carteiras, distribuiremos também os uniformes escolares;

AS AÇÕES 1 E 2 ANTERIORES FORAM CONSOLIDADAS

SOBRE O POA 2019

Foi encaminhada a DPE, conforme o memo:

DIRETORIA DE POLITICAS ESTUDANTIS/PROEN

CC:

Assunto: Orientações a respeito da POA 2019 anteriormente encaminhada

Em relação a POA 2019 enviada, gostaria de esclarecer que o quantitativo em reais relativos aos auxílios permanência, da responsabilidade do Serviço Social, estão pendentes do novo processo de seleção, que será publicado edital quando do término da licença da servidora Milena, acredito que na primeira quinzena do mês de abril, desta forma, para o mês de abril não teremos despesas com o serviço social, apenas com a alimentação dos discentes, ou seja, aguardem informes a respeito da conclusão da seleção, para envio do orçamento indicado na POA, para este fim.

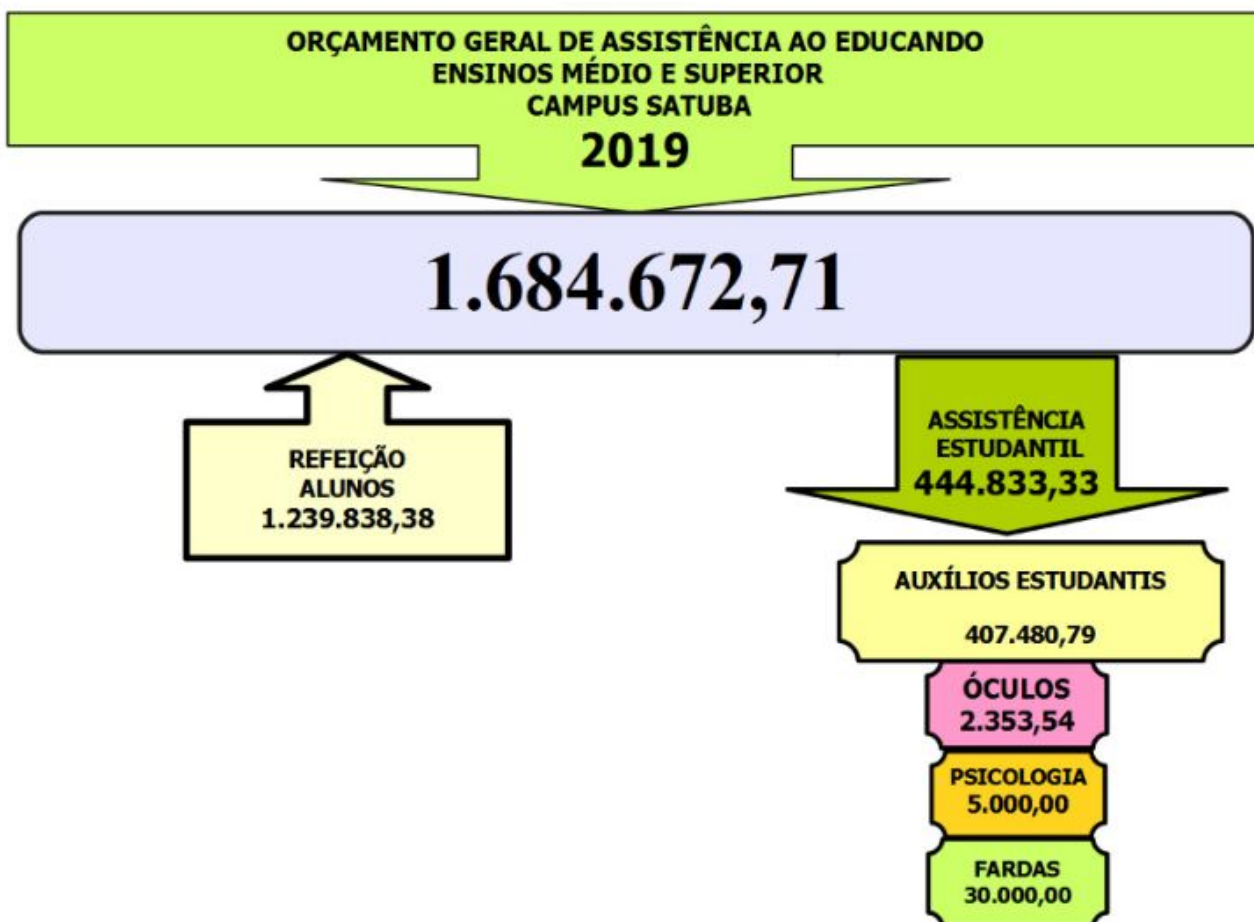
Atenciosamente,

Resumo da POA 2019:

Programa	Valor Anual Planejado
Auxílio Permanência	R\$ 336.626,15
Bolsa de Estudo	R\$ 3.245,46
Incentivo às Práticas Artísticas e Desportivas	R\$ 11.336,38
Apoio às Atividades Estudantis (óculos)	R\$ 2.353,54
Apoio às Atividades Estudantis (fardamento)	R\$ 30.000,00
Apoio às Atividades Estudantis (Caderno + Caneta + Bolsa)	
Auxílio EJA	R\$ 56.272,80
Apoio à Mobilidade Estudantil	
Alimentação e Nutrição Escolar	R\$ 1.239.838,38
Educação Alimentar e Nutricional	R\$ -
Qualidade na Produção de Refeições	R\$ -
Assistência à Saúde	R\$ -
Aprendizagem e Psicologia – Testes psicológicos	R\$ 5.000,00
Orientação Profissional	R\$ -
Inter-Ação	R\$ -
Total	R\$ 1.684.672,71

Observação:

Após abril, tal documento poderá ser replanejado a partir da visão da nova gestão a frente do DAE. Fato acordado com o servidor que ficará à frente da nova gestão do DAE a partir de 24/04/2019.



INFORMES FINALÍSTICOS SOBRE A GESTÃO DO DAE

Para melhor orientar o limiar da nova gestão, seguem algumas informações que a meu infimo modo de ver as coisas, podem contribuir para o sucesso de todos, sobretudo da Escola.

Antes da exposição, gostaria de lhes informar que os dados que estão aqui fizeram parte de um levantamento por mim realizado em 13/04/2019, precisamente, às 10h e 51 minutos.

PANORAMA ATUAL:

1. Sobre o quantitativo de alunos: Residentes e Semirresidentes distribuidos por turma:

Quadro I:

TURMAS	SEMIRRESIDENTES	RESIDENTES
1A	31	4
1AA	42	3
1B	28	3
1C	31	3
1D	25	7
1E	33	5
2A	31	1
2AA	17	0
2B	28	1
2C	28	4
2D	30	5
3A	34	4
3AA	30	2
3B	38	3
3C	38	4
CTA I		3
CTA II		17
CTA III		11
RESIDENTES	80	
ESTAGIÁRIOS	25	
PARA EDITAL	31	
TOTAL	600	CAPACIDADE DO PANES

Observações:

1. Seguem os quantitativos de discentes por turma no Subsequente:

CTA I M = 34

CTA I V = 22

CTA II M = 28

CTA II V = 0

CTA III M = 15

CTA III V = 16

2. O Planejamento Orçamentário Anual (POA), foi encaminhado a Reitoria em tempo hábil para garantir os envios das despesas com alimentação dos discentes. Atualmente encontra-se aberto o

edital para (Recadastro) dos discentes que recebiam em 2018 e para (Cadastro) dos novos alunos.
Observação: Um mês antes do término da seleção, a DPE deverá ser comunicada a respeito do envio do orçamento ao Campus, para a despesa com o Serviço Social (Auxílios permanência, PIPAD, Bolsa de estudo e Auxílio Proeja), caso não informem, terão problemas com o repasse dos pagamentos aos discentes.

Vale lembrar que a POA deve ser revisitada pelos novos gestores, como forma de adequar a que foi encaminhada dentro dos informes do quadro anterior.

Para melhor ajudá-los, seguem as dicas:

Reunam os Setores: Nutrição, Serviço Social e Residência para decidirem sobre as 10 vagas que estão disponíveis ainda para completar as 80 que foram informadas na POA anteriormente enviada. Caso optem em transformar as 10 vagas em alimentação, o edital da Nutrição disponibilizará 41 vagas para a seleção de discentes envolvidos com projetos, aulas extras no Curso Superior e discentes do Subsequente que moram distantes de Satuba, caso contrário, o edital de nutrição contemplará apenas 31 vagas, conforme consta no Quadro I.

3. Para o 2 semestre deste ano, a residência poderá disponibilizar as 11 vagas, caso todos os discente do CTA III, 2019.1 logrem exito ao fim do semestre.

4. Das 70 vagas "ocupadas por discentes residentes", há uma pendência em relação ao Aluno JOSÉ EMERSON DA S. FERREIRA, aparentemente especial, o setor médico está em fase de análise do laudo encaminhado pelo psiquiatra, surgio que formem uma comissão envolvendo os profissionais dos setores: médico, psicologia, CRE e Serviço Social para análise e definição sobre a inclusão do discente à residencia, saliento que pelo que me parece, não teremos servidor para acompanhamento da Residência no horário noturno, fato que a mim parece crítico e vulnerável.

5. Há em nossa residência um discente novato com problemas de coração (segundo a família informou e constatado por mim, junto ao servidor médico, Josué), algo que remetendo ao item anterior, a mim, parece requerer da escola, um olhar especial.

6. Atualmente, temos na residência um discente em estágio no Campus, com período de vigência de 15/04/2019 a 22/05/2019, MATEUS CARLOS DA SILVA, o supracitado discente encontra-se inserido na turma do terceiro de agroindústria, a mim parece como matrícula a ser corrigida, posto que o discente já concluiu seu curso com exito e além disso era discente do curso de agropecuária e não de agroindústria, facil de verificação e correção, se não estou enganado.

7. Ao Setor de Nutrição, segue a proposição de abertura de edital já na segunda feira, 15/04/2019 após combinados sugeridos por mim no item 2.

As informações aqui apresentadas, são verdadeiras e podem ser verificadas nos documentos que constam nos registros da Instituição até o dia 12/04/2019.

De:

Adeilton Menezes de Oliveira
Chefe do DAE de 19/11/2019 a 22/04/2019

Para:

Diretor do Campus Satuba
Anselmo Aroucha Santos

Auxiliadora Baraldi Pacheco
Diretora de Ensino do Campus Satuba

Valdemir Lino Chaves
Diretor do Campus Satuba-AL

Richard Plácito Perreira da Silva
Chefe do DAE

NO MAIS
Sucesso a vocês,

Satuba, 17/04/2019